



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 132/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001034-45-2015.5.09.0022 da 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal Marília da Silva, portadora do RG 1.300.816/PR, data de admissão 14/02/2002, matrícula nº 99964511 através da portaria nº 61/2002, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de julho de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal